

Portaria

=Portaria nº 453 =

O Senhor José Roberto Giroso Rangel,
Prefeito Municipal de Poema, usando das atri-
buições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sra. Heizer Pauls Pereira,
2º Escriturário desta Prefeitura, 45 (quarenta e
cinco) dias de licença para tratamento de sua
saúde, conforme atestado médico, a partir do
dia 28 de Dezembro próximo passado.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Poema, 15 de Janeiro de 1954.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secreta-
ria da Prefeitura Municipal, aos 15 de Janei-
ro de 1954.

Teresa de Castro R. Silva
Secretária interina